

PORTARIA N.º 17.830, DE 23/11/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO
ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO
MEMORANDO N.º 666/2020-SST, DA COORDENAÇÃO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade
de 20% sobre o salário-mínimo:

Nome	Matrícula	A partir	Proc. nº
EDIMAR GUIMARÃES TERCI	34825	05/10/2021	17697/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ROSIANE TOFOLLI SCARPATI
Secretária de Saúde